

**PORTARIA Nº 115 de 03/08/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com os arts. 86 da Lei 1.347/90, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Daiane Kellen Magnago**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 22.07.2020 e término em 20/08/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli

---